POP 01 - SIM/SÃO JORGE - PROCEDIMENTOS PARA CONVÊNIO COM LABORATÓRIOS

Data 1ª Versão: 30/09/2024 Versão atual nº: 01	Revisões:
Elaborado por: Letícia Zanchet Dalmás (Coordenador do SIM/São Jorge)	

1. OBJETIVOS

Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) dos processos administrativos instaurados pelo SIM/São Jorge em relação aos procedimentos para realização de convênio com laboratórios responsáveis pelas análises microbiológicas, físico-químicas de água de abastecimento e produto, assim como demais análises que possam a vir serem solicitadas pelos fiscais.

Este POP visa a organização na realização das atividades, o atendimento às legislações e determinações do Serviço de Inspeção Municipal.

2. ABRANGÊNCIA

Pessoas jurídicas e físicas responsáveis por estabelecimentos com Serviço de Inspeção, produtos de origem animal, animais, matérias primas e seus subprodutos.

3. PRÉ-REQUISITOS

A instauração de um processo administrativo do SIM é prerrogativa do Médico Veterinário Oficial. Sem prejuízo da responsabilidade penal, ambiental e civil cabíveis, os infratores em caso de inobservância ou descumprimento aos dispositivos da Lei, seus regulamentos e demais atos normativos, ficam sujeitos às penalidades, isolada ou cumulativamente, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.326 de 28 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 1.405, de 17 de outubro de 2022.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

O POP deve ser aplicado com a finalidade de auxiliar os fiscais nas realizações das atividades, para que ocorra a organização do SIM de forma padronizada e auditável.

As análises laboratoriais oficiais devem ser realizadas obrigatoriamente em laboratórios indicados e credenciados à Prefeitura Municipal de São Jorge, conforme determina o artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 1.326 de 28 de dezembro de 2021.

Os laboratórios que forem credenciados devem possuir capacidade para atender as legislações vigentes e metodologias exigidas pelo MAPA.

Para se credenciar, os laboratórios devem enviar um o Termo de Compromisso (modelo em anexo) com o SIM/São Jorge.

São Jorge, 30 de Setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA ZANCHET DALMAS
Data: 29/10/2024 09:31:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pelo Serviço de Inspeção
Letícia Zanchet Dalmás
MVO - SIM/SÃO JORGE
CRMV 15228

TERMO DE COMPROMISSO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 91.566.851/0001-51, com sede na Avenida Daltro Filho, 901, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, **firma o termo de compromisso** com NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO DA EMPRESA, inscrita no CNPJ Nº CNPJ DA EMPRESA, representada por NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA, para encaminhamento de amostras de agroindústrias do Município registradas no SIM – Serviço de Inspeção Municipal, deste município, para realização de análises físico-químicas e microbiológicas em matrizes de alimentos e água sobre a responsabilidade técnica do SIM municipal, com liberação de acesso ao portal laboratórios para usuário onde são disponibilizados os relatórios de ensaios das amostras analisadas.

O presente termo tem validade de dois anos.

_____

NOME
Secretário de Agricultura

_____

REPRESENTANTE
LABORATÓRIO

São Jorge, DIA de MÊS de ANO